



Prefeitura Municipal de Garça

Diretoria do Expediente

N. N.º

- L E I N.º 464/57 -

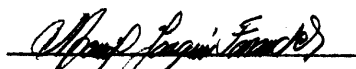
O cidadão MANOEL JOAQUIM FERNANDES, Prefeito Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - A rua Arabutã passa a se denominar rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade.

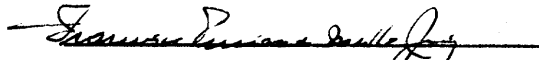
Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 14 de Maio de 1.957 .-

O Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM FERNANDES -

Registrada e publicada na Diretoria do Expediente, na data supra.- Garça, 14/5/57 .-


Francisco Pereira de Mello Junior
Diretor da Diretoria do
Expediente .-